PROJETO DE LEI Nº _____/2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ AGUIAR AZEVEDO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Travessa "25", nº 176, esquina com Rua Mumuré, Bairro Vitória Régia, Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa "25", medindo 10,34 metros; ao Norte, com Manoel dos Santos Medeiros, medindo 23,03 metros; a Leste, com Travessa "24", medindo 12,27 metros; e ao Sul, com Rua Mumuré, por 2 linhas: sendo a 1ª, sentido LO, medindo 20,88 metros e a 2ª, levemente inclinada, medindo 01,69 metros, com uma área total de 266,16m²",*** em favor de JOSÉ AGUIAR AZEVEDO, Análise de Projeto nº 273/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de dezembro de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.12.19 17:09:16 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº _____/2024, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio Municipal a JOSÉ AGUIAR AZEVEDO.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Consubstanciado na Lei Municipal 17.775/03, de 13.08.03 que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por JOSÉ AGUIAR AZEVEDO, CPF nº 127.991.652-49, mediante Análise de Projeto de nº 273/2024 - 1DOC/SEHAB, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado na ***"Travessa "25", nº 176, esquina com Rua Mumuré, Bairro Vitória Régia, Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa "25", medindo 10,34 metros; ao Norte, com Manoel dos Santos Medeiros, medindo 23,03 metros; a Leste, com Travessa "24", medindo 12,27 metros; e ao Sul, com Rua Mumuré, por 2 linhas: sendo a 1ª, sentido LO, medindo 20,88 metros e a 2ª, levemente inclinada, medindo 01,69 metros, com uma área total de 266,16m²".*** Nestas condições, diante do que determina o artigo art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar projeto de lei que autoriza a alienação relativo ao imóvel em apreço JOSÉ AGUIAR AZEVEDO. Submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse do Requerente, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 19 de dezembro de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.12.19 17:10:11 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém